

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.401 de 20 de agosto de 2.020

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências".

O senhor Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.369, de 31 de outubro de 2019, crédito adicional especial no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinado ao atendimento das despesas com ações de enfrentamento ao COVID 19, através da Portaria 1.797 de 21 de Julho de 2020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial

02.06 - Fundo Municipal de Saúde

02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0097 - Enfrentamento à Pandemia do Coronavirus

10.301.0097.2.174 - Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID 19.

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Despesas de Custeio

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

0.05.19 - 312.000 - Recursos Combate ao Coronavirus - COVID 19

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, parágrafo1º., do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3° - O Plano Plurianual (PPA) de 2018/2021, aprovado pela Lei n°. 2.257 de 28 de junho de 2017, com alterações dadas pela Lei n° 2.371 de 31 de outubro de 2019 passa a incorporar as alterações constante do anexo e III desta lei, para todos os efeitos legais.

W



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - A ação governamental constante, do anexo e VI desta lei, passam a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.356 de 01 de agosto de 2019, com alterações dadas pela Lei 2.370 de 31 de outubro de 2019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2020.

Artigo 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiuva, 20 de agesto de 2020

Francisco Sérgio Clapis Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Municipio.

Kerlem R C Canoli Diretora do DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| INICIAL | | х | INCLUSÃO | | EXCLUSÃO |
|--|------------------------------|-----------------|-------------------------|---------|----------|
| MUNICÍPIO DE TA | AIUVA | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA: | Fundo Municipal de Sa | úde | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: | 02.06.00 | | | | |
| FUNÇÃO: | Saúde | | | CÓDIGO: | 10 |
| SUBFUNÇÃO: | Atenção Básica | | | CÓDIGO: | 301 |
| PROGRAMA: | Enfrentamento à Pande | emia do Co | ronavirus | CÓDIGO: | 97 |
| | TIPOS DE AÇÕES | GOVERNA | MENTAIS | | |
| PROJETO CÓDIGO DO PROJETO: | | | | | |
| | META | FÍSICA | 450 - | - | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| | META DOD | Evenele | | | |
| 2018 | META POR EXERCÍCIO 2019 2020 | | | | 2021 |
| | 2010 | | 2020 | | 2021 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | | | RS- | |
| | CUSTO FINANCEI | RO POR EX | ERCÍCIO | | |
| 2018 | 2019 | | 2020 | | 2021 |
| | | | | | |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFI | CAÇÕES: | TIN IT | 1 11 | | |
| | | | | | |
| ATIVIDADE: Centro de Atend CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.1 | | nto à COVII | 0 19 | | |
| | META | FÍSICA | - 100 | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| | 100 | the same of the | × 1 | % | |
| 2040 | META POR | EXERCICI | | - 2 | 2004 |
| 2018 | 2019 | | 2020 2021 240.000,00 | | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID 19

A

240.000,00

R\$-

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL INICIAL ALTERAÇÃO X INCLUSÃO **EXCLUSÃO** MUNICÍPIO DE TAIUVA EXERCÍCIO: 2.020 UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00 FUNÇÃO: Saude CÓDIGO: 10 SUBFUNÇÃO: Atenção Básica CÓDIGO: 301 PROGRAMA: Enfrentamento à Pandemia do Coronavirus CÓDIGO: 97 TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS PROJETO: CÓDIGO DO PROJETO: META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ATIVIDADE: Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID 19 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.174 META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA 100 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 240.000,00 JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID 19 OPERAÇÃO ESPECIAL: CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA **CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO** JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

agosto/2020.